

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.254, DE 13 DE JULHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3601

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 47 da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Jubileia Freitas Araújo Teixeira**, Agente Legislativo, matrícula nº. 351, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30, do Processo nº 2023.42.401977PA - IGEPREV, ou seja, a partir de 25 de janeiro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0127/2023-GAB- PGA/PJA/AL-TO, às fls. 33/44, constante dos Autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente